



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.118 DE 03 DE MARÇO DE 2009

"Altera o horário de expediente da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata".

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica determinado que a partir de **05/03/2009**, o horário de funcionamento da Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, será das 08:00 às 17:00 horas.

ARTIGO 2º - O **horário de atendimento ao público** será o seguinte:

Das 08:00 às 16:30 horas

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o **Decreto Nº 1.852/05**.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos três dias do mês de março de dois mil e nove.


Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal


Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete